



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 151/2013

Data: 20.05.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo aos requerimentos protocolados junto a esta Prefeitura sob os nºs 2013/3/1413 e 2013/4/1499, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013003054 e 2013003186,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG	Períodos aquisitivos	Período de gozo
Carla Fernanda de Oliveira /Merendeira	8.504.560-1 SESP/PR	2005/2010	20.05.2013 a 19.08.2013
Maria Paulina da Silva Leite /Servente de Limpeza	3.574.541-6 SESP/PR	1992/1997	06.06.2013 a 05.09.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal